LEI N°1.688, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Delimita o Perímetro Urbano, da Sede do Município de Carneirinho.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O perímetro urbano da sede do Município de Carneirinho passa a ter a delimitação descrita no memorial e no croqui anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2° - As limitações urbanísticas da Sede do Município de Carneirinho encontram-se devidamente identificadas nos anexos da presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n°1.396/17.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de março de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

MEMORIAL DESCRITIVO

Para Fins de Alteração do Perímetro de Expansão Urbana da Cidade de Carneirinho (Lei Municipal 1.396 de 09/08/2017), localizado no município de Carneirinho, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com área de **583,0917 ha** - (583.091,70 m²) e um perímetro de 12.268,67 metros lineares:

SOLICITANTE:
Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG
CNPJ 26.042.515/0001-48

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro na barra dos Córregos Mutuca e Olho D'água; Segue pelo o veio do Córrego Mutuca a montante, confrontando com terras de propriedade doa Sucessores de Clarindo Alves de Queiroz, até encontrar a barra do Córrego Carneirinho, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 347° 15' 39" em 114,66 metros, azimute 274° 26' 46" em 28,66 metros, azimute 330° 11' 29" em 64,76 metros, azimute 29° 08' 00" em 37,18 metros, azimute 356° 31' 23" em 82,53 metros, azimute 306° 47' 56" em 129,67 metros, azimute 355° 10' 14" em 76,26 metros, azimute 335° 59' 10" em 95,80 metros, azimute 358° 57' 54" em 133,69 metros e azimute 02° 19' 26" em 119,79 metros, até a barra do Córrego Carneirinho: Segue desta barra pelo o veio do Córrego Mutuca a montante, até a margem esquerda da MGC 497, ainda confrontando com terras de propriedade dos sucessores de Clarindo Alves de Queiroz, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 345° 42' 16" em 50,12 metros, azimute 23° 33' 35" em 80,12 metros, azimute 342° 25' 12" em 254,72 metros, azimute 339° 36' 24" em 194,34 metros, azimute 339° 54' 47" em 91,19 metros, azimute 06° 27' 11" em 78,88 metros, azimute 329° 34' 57" em 57,64 metros, azimute 291° 57' 34" em 129,04 metros, azimute 346° 45' 35" em 127,94 metros, azimute 28° 29' 24" em 44,98 metros, azimute 00° 54' 40" em 102,22 metros, azimute 348° 16' 40" em 182,22 metros, azimute 341° 56' 46" em 166,69 metros, azimute 01° 34' 11" em 116,80 metros, azimute 352° 56' 41" em 121,69 metros, azimute 25° 56' 10" em 29,57 metros, azimute 313° 12' 42" em 75,33 metros e azimute 13° 51' 59" em 20,85 metros, até a faixa de domínio da rodovia MGC 497; Vira à direita, segue por cerca de arame, confrontando pela faixa de domínio da rodovia MGC 497, no sentido da Cidade de Iturama, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 97° 16' 54" em 125,28 metros, azimute 95° 04' 38" em 91,60 metros, azimute 89° 37' 31" em 131,20 metros,

azimute 83° 26' 58" em 97,65 metros, azimute 78° 56' 11" em 76,96 metros, azimute 75° 24' 15" em 153,33 metros, azimute 74° 44' 14" em 1.728,71 metros, azimute 74° 44' 32" em 103,80 metros, azimute 76° 51' 21" em 106,15 metros, azimute 81° 54' 38" em 61,59 metros, azimute 84° 12' 40" em 63,07 metros, azimute 90° 00' 01" em 70,22 metros, azimute 92° 20' 35" em 62,42 metros e azimute 96° 14' 19" em 50,99 metros; Vira à esquerda, atravessando a rodovia MGC 497, e segue por cerca de arame, confrontando com a propriedade de Celson Aparecido Perreira, com o azimute 342° 56' 47" em 224,72 metros; Vira à direita, segue por cerca de arame confrontando com a propriedade de Luzia Nunes da Silva, com o azimute 44° 51' 56" em 208,04 metros; Vira à direita, segue confrontando com a propriedade da Usina Coruripe Açúcar e Álcool S/A. com o azimute 155° 01' 14" em 357,26 metros; Segue atravessando novamente a rodovia MGC 497, com o azimute 153° 57' 01" em 114,57 metros; Vira 'a esquerda, segue por cerca de arame, confrontando pela a faixa de domínio da rodovia MGC 497, com o azimute 105° 40' 14" em 103,18 metros; Vira à direita, segue confrontando por cerca de arame, com a propriedade de Israel Falcão de Lima, azimute 200° 48' 27" em 110,11 metros; Segue por cerca de arame confrontando com terras de propriedade de Sebastião Alves Machado, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 200° 48' 27" em 576,99 metros, azimute 200° 06' 27" em 335,73 metros, azimute 207° 56' 38" em 97,15 metros, azimute 211° 39' 09" em 69,69 metros e azimute 86° 23' 29" em 354,95 metros; Vira à direita, segue por cerca de arame, confrontando com terras de Noraldina Alves de Queiroz e Outros, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 161° 03' 00" em 314,61 metros, azimute 249° 23' 14" em 575,08 metros e azimute 262° 03' 18" em 59,65 metros; Vira à esquerda, segue por cerca de arame, confrontando com Sucessores de Margarida Vilma da Silva, com o azimute 179° 00' 21" em 19,23 metros; Vira à direita, segue confrontando com terras de propriedade de Romilda Tiago de Socorro Carvalho, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 273° 16' 00" em 17,76 metros e azimute 253° 13' 05" em 3,82 metros; Segue por cerca de arame, confrontando com terras de propriedade dos sucessores de Antonio Juventino, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 253° 13' 05" em 108,88 metros e azimute 169° 15' 25" em 161,23 metros, até o veio do Córrego Olho D'água; Vira à direita, segue pelo o veio do referido Córrego a jusante, confrontado com Naron Alves de Oliveira, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 246° 48' 15" em 91,31 metros, azimute 252° 27' 01" em 172,16 metros, azimute 273° 19' 24" em 176,14 metros, azimute 268° 28' 23" em 155,89 metros, azimute 243° 57' 28" em 222,31 metros, azimute 225° 26' 04" em 128,13 metros, azimute 206° 51' 31" em 160,05 metros e 218° 54' 06" em 116,20 metros; Vira à esquerda, ainda confrontando com Naron Alves

de Oliveira, agora por cerca de arame, azimute 128° 03′ 48″ em 85,59 metros, azimute 223° 06′ 56″ em 496,27 metros, azimute 138° 52′ 51″ em 25,56 metros e azimute 208° 02′ 24″ em 162,80 metros; Vira à direita, segue por cerca de arame, confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Carneirinho, azimute 314° 37′ 16″ em 145,49 metros e azimute 337° 48′ 02″ em 44,07 metros, até o veio do Córrego Olha D'água; Vira à esquerda segue pelo o veio do referido Córrego a jusante, com a mesma confrontação, azimute 263° 09′ 41″ em 27,30 metros; Segue agora confrontando com Edsonil Luiz Ferreira, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 280° 02′ 14″ em 42,40 metros, azimute 260° 32′ 12″ em 127,80 metros, azimute 244° 38′ 14″ em 108,64 metros, azimute 225° 43′ 39″ em 117,63 metros e azimute 205° 15′ 40″ em 69,03 metros; Segue agora confrontando com Basileu Antonio Faria, azimute 195° 25′ 21″ em 51,25 metros, até o ponto onde teve início a descrição deste perímetro.

Carneirinho/MG, 08 de Setembro 2.021.

R.T.: Jancem Gonçalves de Queiroz
CFT 140364214-1